

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.
------

\_\_\_

# TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SAÚDE		
Objeto: Conserto/Reparo no rolamento da roda dianteira do veículo da Secretaria da Saúde, marca RENAULT, modelo MASTER, cor BRANCA, placas GHT-8J45.		
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO		
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: rolamento de roda dianteira e mão de obra do serviço.		
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: POPULAÇÃO - MUNÍCIPES		
1.3. Resultados esperados da aquisição: QUALIDADE DE PRESTAÇÃO SERVIÇO		
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:		
□ Sim		
□ Não		
X Não se aplica		
1.5. Existência de Análise de Riscos:		
□ Sim		
□ Não		
X Não se aplica		
1.6 Evistôncia do Projeto Pácicos		
1.6. Existência de Projeto Básico:  ☐ Sim		
□ Não		
X Não se aplica		
1.7. Existência de Projeto Executivo:		
□ Sim □ Não		
X Não se aplica		
A Nao se aplica		
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA		
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS		







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.1. Detalhamento do Objeto.  Documento anexo: PLANILHA
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: PLANILHA
2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 03 (TRÊS) MESES
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:  X Serviço não continuado  Serviço continuado  Material de consumo  Material permanente / equipamento  Obra de engenharia  Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:   Comum  Especial  X NÃO SE APLICA
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:  ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de
quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou
sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova
equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e
INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,
conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: artigo 51 decreto 8637/23
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
X Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições

estipuladas.

II – Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem

o cumprimento das obrigações.

III – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

IV - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as

obrigações assumidas.

V – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

VI – Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da

Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

VII – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

VIII - Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes,

impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

IX – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que

lhe sejam impostas pelas autoridades.

X – Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu Trabalho.

# 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

# 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

# 7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única☐ Prestações Sucessivas

□ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

X Local Específico











"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:	
7.2.1. Em caso de local especimeo de end ega, presenção, la constituidad.	
8. PAGAMENTO DO OBJETO	
8.1. Condição de Pagamento:	10
X Parcela Única	
□ Parcelas Sucessivas	
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimo cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA	estral,
8.2. Forma de Pagamento:	
X Padrão (Transferência Bancária)	
☐ Especial	
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLIC	Α
8.3. Prazo de Pagamento:	ii .
X Padrão (15 dias)	
□ Especial	
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: PRAZO PARA PAGAMI DIAS	ENTO 15
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	
9.1. Informar período de vigência: 90 DIAS	Tr.
JAHU/SP 19 pt JULHO DE 2024	
markers	
MARCELO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	
Responsável pelo Termo de Referência	
(A) Con V	
ANA PAULA RODRIGUES	
GESTORA DO CONTRATO	



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL

